

Representações do pedagogo no espaço não escolar: relatos de uma experiência na Vara da Infância e Juventude da Comarca de União da Vitória-PR

DOI: <https://doi.org/10.33871/23594381.2023.21.2.7996>

Elizete Jankoski Nogatz¹, Valeria Aparecida Schena²

Resumo: O presente artigo focaliza o trabalho pedagógico em ambientes não escolares, destacando a amplitude do campo de atuação do pedagogo no espaço jurídico. Deste modo, objetiva-se analisar a atuação do pedagogo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de União da Vitória-PR. A metodologia adotada foi de abordagem qualitativa, a partir de um estudo exploratório e descritivo, assim como a realização de uma entrevista semiestruturada com duas pedagogas. Os resultados obtidos revelam a importância que o pedagogo assume diante do trabalho no espaço não escolar, em especial na vara da infância e da juventude, em que são tratados assuntos da seara familiar e escolar. Conclui-se que o espaço jurídico oportuniza ao pedagogo o contato com diversos casos e demandas que tratam da vida das crianças e jovens, bem como interferir diretamente no desempenho escolar.

Palavras-chave: Pedagogia, Infância, Jurídico.

Representations of the pedagogue in the non-school environment: reports of an experience in the Juvenile Court in the District of União da Vitória-PR

Abstract: This article focuses on pedagogical work in non-school environments, highlighting the breadth of the pedagogue's field of action in the legal space. In this way, the objective is to analyze the performance of the pedagogue of the Juvenile Court of the District of União da Vitória-PR. The methodology adopted was a qualitative approach based on an exploratory and descriptive study, as well as a semi-structured interview with two pedagogues. The results obtained reveal the importance that the pedagogue has in the face of work in the non-school space, especially in the field of childhood and youth, where family and school matters are dealt with. It is concluded that the legal space provides the pedagogue with contact to several cases and demands that deal with the lives of children and young people, as well as directly interfere with school performance.

keywords: Pedagogy, Childhood, Legal.

Introdução

No contexto educacional emergem inúmeras demandas, possibilitando que o trabalho do profissional pedagogo ganhe espaço, em conformidade às características e definições deste campo de atuação. Na contemporaneidade as exigências são vistas como ponto de partida para novas competências e habilidades, ampliando o cenário ligado ao processo de aplicabilidade de

¹Mestranda em Educação pela Universidade Federal da Fronteira Sul – (UFFS), Campus Chapecó-SC. Bolsista CAPES. E-mail: elizetenogatz@gmail.com

²Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Professora do Colegiado de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná- (UNESPAR), Campus União da Vitória-PR. E-mail: valeria.a.schena@gmail.com

saberes pedagógicos. A inserção profissional do pedagogo está contida nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no art. 2º, que institui que os conhecimentos pedagógicos podem ser elencados em outra arena que necessite destes serviços de ensino (BRASIL, 2006).

No contexto educacional, destaca-se a relevância dos processos de ensino e aprendizagem, teoria articulada a prática, a necessidade da formação de profissionais para o exercício da docência e da função do pedagogo nos diversos âmbitos formais e não formais. Ou seja, o que antes era restrito ao espaço escolar, hoje vem tomando novos rumos, visto que o profissional pedagogo passou a atuar também em espaços não formais.

Destaca-se que o pedagogo é um profissional que atua em vários espaços, não necessariamente no ambiente escolar. A prática educativa organiza-se a partir de saberes e aprendizagens da formação humana, em áreas diversificadas que não se ancoram apenas no chão da escola. “O trabalho pedagógico em espaços não escolares está ligado a atividades que correspondam a um trabalho em equipe, desenvolvimento pessoal, desenvolvimento profissional e o desenvolvimento humano, tendo em vista uma aprendizagem significativa” (TOZETTO, 2011, p. 2).

Assim, o trabalho pedagógico deve concretizar-se nas escolas e na sociedade de modo geral, de forma que não seja defendida a ideia de que o pedagogo só pode atuar dentro do espaço escolar, mas sim em vários locais de modo que a aquisição de conhecimento seja compreendida para além da escola. Diante disso, o pedagogo é um:

[...] profissional apto a intervir e viabilizar a educação atuando nas várias instâncias da prática educativa, em que ocorrem os processos de desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais e morais dos seres humanos, com o objetivo de contribuir para a formação do indivíduo (ARAÚJO; ANDRADE, 2016, p. 33).

Como a educação está presente em diversos eixos da sociedade, torna-se necessária a inserção do pedagogo dentro dessas esferas, intervindo no processo educativo. Para que isso seja possível é importante que esse profissional tenha “uma formação ampla e que acompanhe as diferenças que vêm ocorrendo no mundo contemporâneo” (LIBÂNEO, 2010a, p. 86).

A Pedagogia no espaço não escolar tem se mostrado de extrema importância para a educação. O desenvolvimento desse campo de atuação está cada vez mais amplo, deixando em evidência que o papel do profissional dentro desses espaços é relevante no âmbito educacional.

Neste viés, a pesquisa é desenvolvida mediante a seguinte problemática: Quais as características da atuação do pedagogo na área jurídica da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de União da Vitória-PR? Para responder este questionamento, apresenta-se como

objetivo geral: Analisar a atuação do pedagogo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de União da Vitória-PR. Para tanto, os objetivos específicos foram: (i) Investigar o papel do pedagogo dentro da educação não formal; (ii) Contextualizar o trabalho interdisciplinar.

Dado o nível de complexidade, há constantemente uma preocupação na formação docente para atuação no espaço não escolar. Ademais, a atuação do pedagogo em vários ambientes é de suma importância, devido às contribuições para entender o universo escolar e não escolar.

O ESPAÇO DE ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO AMBIENTE ESCOLAR E NÃO ESCOLAR

Pode-se compreender que a educação escolar se apresenta com múltiplas características formadoras do processo de ensino dentro do ambiente escolar e está inserida no meio social, contribuindo para realização da ação educativa em vários espaços (LIBÂNEO, 2010b).

Com base nos estudos de Brandão (2007, p. 28):

[...] Para além das fronteiras do saber comum de todas as pessoas do grupo e transmitido entre todos livre e pessoalmente, para além do saber dividido dentro do grupo entre categorias naturais de pessoas (homens e mulheres, crianças, jovens, adultos e velhos) e transferido de uns aos outros segundo suas linhas de sexo ou de idade, por exemplo, emergem tipos e graus de saber que correspondem desigualmente a diferentes categorias de sujeitos (o rei, o sacerdote, o guerreiro, o professor, o lavrador) de acordo com a sua posição social no sistema político de relações do grupo.

Segundo afirma o autor supracitado, o saber vai além de uma informação. Ele é compartilhado por pessoas dentro de um grupo, transmitindo valores, seja de forma espontânea ou induzida, individualmente ou pessoalmente, pois deve corresponder a sua ação social e a diferentes categorias de sujeitos, nas quais todos aprendam e se tornem sujeitos críticos.

Nesse sentido, “[...] tornar-se a educação escolar como exemplar” (SAVIANI, 2011, p. 8). Desta forma a educação é compreendida, no espaço formal, como elemento necessário, que possibilite a formação humana do indivíduo, buscando um espaço no meio social e viabilizando a função real da escola.

De acordo com Libâneo (2010b, p. 88):

Educação formal seria, pois, aquela estruturada, organizada, planejada intencionalmente, sistemática. Nesse sentido, a educação escolar convencional é tipicamente formal. Mas isso não significa dizer que não

ocorra educação formal em outros tipos de educação intencional. Entende-se que assim, onde haja ensino (escolar ou não) há educação escolar.

A educação formal, portanto, ocorre de forma intencional, em locais mais estruturados, organizados e planejados, mas isso não quer dizer que ela não ocorra em outros lugares além da escola. Por isso, trata-se de prestar atendimento para formar cidadãos com conhecimentos, habilidades, educação básica, direitos do indivíduo. “Ao se expressar, os atores/sujeitos dos processos de aprendizagem articulam o universo de saberes disponíveis, passados e presentes, no esforço de pensar/elaborar/reelaborar sobre a realidade em que vivem” (GOHN, 2011, p. 113).

Em suma, a educação verdadeiramente constrói-se através das trocas de experiências, tornando os conhecimentos perceptíveis entre os indivíduos. Assim “a educação existe onde não há a escola e por toda parte pode haver redes e estruturas sociais de transferência de saber de uma geração a outra [...]” (BRANDÃO, 2007, p. 13). Nesse prisma, a educação é formada por sujeitos diferentes e especificidades que transformam o modo de pensar. Portanto, as etapas, sejam elas na escola ou fora dela, são importantes e devem ser trabalhadas para estimular o amadurecimento para toda a vida do indivíduo.

Corroborando com o pensamento de Brandão, citam-se os estudos de Dermeval Saviani (2011, p.13), que aduz: “[...] a escola configura uma situação privilegiada, a partir da qual se pode detectar a dimensão pedagógica que subsiste no interior da prática social global”.

A escola configura-se, portanto, não apenas como espaço físico do ensinar, mas como um espaço social, no qual todos devem aproveitar o máximo. Os momentos de aprendizagem e socialização de experiências ampliam a educação, permitindo que todas as instâncias do ensino não escolar e não formal contribuam para formação dos indivíduos.

A sociedade está em transformação constantemente, passando por mudanças tecnológicas bruscas, exigindo do indivíduo qualificação profissional para se adaptar às novas exigências. Diante destas prerrogativas, a educação tornou-se uma arena emergente de disputa. A qualificação envolvendo aspectos fora da escola ganha espaço e torna-se um cenário que abarca múltiplas competências necessárias para obter conhecimento específico de acordo com as exigências de atuação.

A partir do exposto, questiona-se: Quem são os pedagogos para atuar neste espaço não escolar? Pergunta instigante e desafiadora, pois a “pedagogia em espaços não formais objetiva preparar o sujeito assim como a instituição de ensino formal, mas de maneira interdisciplinar buscando complementar a educação escolar” (MODESTO; PEREIRA, 2021, p. 382). A educação é um processo em permanente transformação e o pedagogo também está em constante

movimento, especialmente por acompanhar as lutas, avanços e retrocessos advindos da arena das políticas públicas.

A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO AMBIENTE JURÍDICO

O presente estudo concentrou-se na Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de União da Vitória-PR. Nesta Instituição, as atribuições do pedagogo estão especificadas de acordo com a equipe multidisciplinar e também do trabalho em conjunto com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC)³.

O pedagogo, juntamente com a equipe multidisciplinar de trabalho do fórum, compartilha ideias, decisões, informações na elaboração de ações e pareceres. O desenvolvimento das atividades pelo pedagogo limita-se ao pedagógico, sobretudo a partir de projetos propostos pela Comarca. O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) tem como premissa seguir as orientações do Poder Judiciário do Paraná. Na Comarca de União da Vitória-PR esta orientação segue-se de forma exímia.

Um dos eixos de maior destaque volta-se às ações preventivas com a cidadania, como se explicita no Dossiê 3ª edição (2016/2018, p. 12):

[...] atuação direta e indireta junto a projetos desenvolvidos em favor da comunidade, a fim de efetivar a prestação jurisdicional e extrajudicial de forma célere e eficiente, bem como promover a educação jurídica e psicológica como uma proposta de exercício da cidadania para efetivo acesso à Justiça à comunidade.

Neste sentido, é importante destacar o protagonismo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), ampliando a existência de atuação das demais instituições conveniadas nas ações desenvolvidas em conjunto com o órgão judiciário. Nessa perspectiva, o Dossiê 3ª edição (2016/2018, p. 13) aponta que:

O CEJUSC de União da Vitória esforça-se para dinamizar o acesso à Justiça aos necessitados, como efetivação da cidadania, do estado democrático de direito, da paz social, promovendo o conhecimento dos direitos e deveres,

³O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de União da Vitória (PR) vem desempenhando, em parceria com o Núcleo Regional de Educação de União da Vitória (PR), vários projetos que auxiliam a comunidade escolar. Um dos projetos, que se destaca nesta seara, é intitulado: Combate à Evasão Escolar, que teve início em 2008, e hoje assume um importante papel no município pela efetividade de sua ação, apresentando resultados positivos no controle da evasão escolar.

justiça social e direito material, sem o que se tornariam institutos despidos de efetividade.

O trabalho do pedagogo é desenvolvido em conjunto com os demais profissionais que atuam junto à Vara da Família, Infância e Juventude. As referidas ações abrangem além do Município sede do Fórum local (União da Vitória-PR) também os municípios de Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas e Porto Vitória, todos localizados no extremo sul do Estado do Paraná. O trabalho de cunho social e pedagógico exige continuidade e amplitude de ações para atingir um número maior de famílias.

Evidencia-se que os processos educativos no espaço jurídico acontecem através da intervenção de uma equipe multidisciplinar, na qual o papel do pedagogo está voltado para formar a ação educativa junto à família.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em relação ao objetivo proposto, esta pesquisa classifica-se como exploratória e descritiva. Como aponta Gil (2008), a pesquisa exploratória busca aprofundar os objetivos elencados em estudo, gerando reflexões, produzindo descobertas no objeto. Ainda de acordo com o autor é descritiva quando relata o contexto em estudo, isto é, as características encontradas nas literaturas dos autores desta temática.

No que se refere à abordagem optou-se por utilizar a abordagem qualitativa, pautando-se nos estudos de Minayo (2011), que ressalta a importância da discussão das metodologias capazes de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais, bem como verificar como vem sendo este campo de atuação do pedagogo em espaço não escolar, no intuito de identificar contribuições, sugestões e possíveis lacunas para aprofundar os estudos científicos nesta área do conhecimento, respondendo assim o problema de pesquisa. De acordo com Gil (2008, p. 14), “[...] fornecendo bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais”.

Foi realizada entrevista semiestruturada com duas pedagogas, que atuavam no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Vara da Infância e Juventude, pois “[...] ao mesmo tempo em que valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade

necessárias, enriquecendo a investigação” (TRIVIÑOS, 1987, p. 146). A partir deste entendimento, foi elaborado um roteiro, com perguntas abertas e fechadas, bem como horário marcado com antecedência para realização do processo da entrevista. Além disso, o intuito foi captar as informações e transcrever nas questões as respostas elencadas no momento da entrevista por cada entrevistado(a), para depois serem analisadas minuciosamente. As duas profissionais pedagogas participantes da pesquisa foram nomeadas como: Pedagoga A e Pedagoga B. A opção por não identificar os nomes justifica-se pela garantia do anonimato dos sujeitos na pesquisa, respeitando os princípios éticos da pesquisa.

Conforme o objetivo proposto neste estudo, no que diz respeito à atuação do pedagogo da Vara da Infância da Juventude da Comarca de União da Vitória, procurou-se saber quantos pedagogos atuavam nesta seara. A partir desta primeira informação delimitaram-se como sujeitos de pesquisa duas pedagogas que estavam atuando no CEJUSC.

Como critério de exclusão, consideraram-se os profissionais que não desenvolviam o trabalho pedagógico, como por exemplo psicólogos e assistentes sociais, entre outros.

Após esta fase foi realizada a entrevista com a equipe pedagógica, com a finalidade de compreender a percepção sobre as condições pedagógicas voltadas ao atendimento infantil na Vara da Infância e Juventude.

Para iniciar as entrevistas, perguntou-se a respeito dos fatos pedagógicos relacionados ao ensino e como se dava a configuração do atendimento educacional na Vara da Infância e Juventude.

Nesse primeiro momento, o que nos interessava saber era a percepção das pedagogas sobre o trabalho no espaço não escolar, com ênfase sobre o que é mais significativo neste ambiente, no qual diferentes profissionais, de diferentes áreas (jurídicas, psicossociais e pedagógicas) atuam em conjunto, de acordo com a demanda e problemas enviados para a solução de conflitos.

Em seguida, questionou-se a respeito dos casos que são atendidos e quais precisam de mais intervenção do pedagogo. Completando esta questão, o próximo questionamento referia-se à atuação do pedagogo no campo jurídico, questionando de uma forma específica o papel desempenhado pelo pedagogo numa prática pedagógica no campo jurídico.

Na seção seguinte, apresentamos os dados coletados durante a entrevista, reunindo análise e discussões com base na legislação educacional, bem como em estudiosos englobando a atuação do pedagogo no espaço não escolar.

DIALOGANDO COM A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA VARA DA INFÂNCIA

As perguntas do roteiro da entrevista foram subsídios para elencar a escrita a seguir. A primeira pedagoga, nomeada Pedagoga A, atua nesta Comarca (União da Vitória-PR) através do convênio do Núcleo Regional de Educação-NRE/União da Vitória-PR, com tempo de atuação de dois anos. A respectiva profissional desenvolve a sua função nas seguintes demandas: Projeto de Combate à Evasão Escolar, formação para professores, prevenção e combate às violências em âmbito escolar e promoção de direitos da educação e direitos humanos, além de supervisionar ações pedagógicas de alguns projetos sociais do CEJUSC/Vara da Infância.

A segunda, denominada Pedagoga B, atua nesta Comarca (União da Vitória-PR), através do TJ/PR, há 31 anos. O início de sua carreira não foi através de concurso público, pois começou a trabalhar antes da Constituição de 1988, a qual não previa concurso para essa função. Nesse período, compôs parte da equipe técnica exercendo diversas atividades, bem como elaboração de pareceres em processos diversos, como: habilitação em adoção, medidas de proteção, pedidos de guarda, modificação de guardas, apuração do ato infracional, realização de palestras na Infância e Juventude. Atualmente a profissional atua diretamente com a equipe multidisciplinar nesta Comarca, juntamente com os seguintes profissionais: dois psicólogos do TJ/PR, um psicólogo cedido pela Prefeitura de União da Vitória/PR, três estagiários do curso de Psicologia da Universidade do Contestado-UNC, Campus Porto União-SC. A equipe multidisciplinar desenvolve inúmeras funções dentro da Vara da Infância e Juventude do município, auxilia com atividades voltadas às crianças que passam por medidas protetivas, análise de processos voltados à infância e juventude, entre outras atividades.

Por meio das entrevistas coletaram-se os relatos das pedagogas A e B, que na Vara da Família, Infância e Juventude, Família da Comarca de União da Vitória/PR são as únicas pedagogas em atuação até o momento. Uma delas pertence ao quadro de funcionários da Comarca e a segunda tem contrato de trabalho estabelecido por meio de convênio NRE/SEED. Constatou-se a fragilidade do pedagogo nesta arena, já que a função não é contemplada no quadro de profissionais do referido município.

O trabalho de ambas as pedagogas é o atendimento da Comarca de União da Vitória e mais cinco municípios que compõem a Comarca local. Por sua vez, a demanda de atuação é grande, pois entre as atribuições das pedagogas está o auxílio na fundamentação de pareceres e análises, tomadas de decisões jurídicas, desenvolvimentos de projetos, entrevistas em audiências, cursos de formação para professores e estudos sobre a legislação vigente.

De acordo com a manifestação da Pedagoga B, é importante apontar que há demanda de trabalho para este profissional atuar nesse campo de trabalho. Também deixou claro que somente o conhecimento jurídico para fundamentar os pareceres não é suficiente. Ao trabalhar com crianças e jovens, a legislação faz-se presente e este campo necessita de um olhar diferenciado da sociedade, pois há direitos e deveres que devem ser seguidos.

Neste sentido, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), ressaltam-se nos art. 150 e 151 as condições dos serviços auxiliares:

Art. 150. Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe Inter profissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 151. Compete à equipe Inter profissional, dentre outras contribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalho de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade Judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.

Nos Artigos (art. 150 e art. 151), seguindo a legislação supracitada, temos condições de analisar como ocorre a atuação do pedagogo na referida Comarca e como a função do pedagogo é desenvolvida. Sendo assim, as atribuições principais vinculam-se a auxiliar o campo jurídico, tendo o pedagogo parte fundamental nesses espaços não formais como defensor das crianças e adolescentes.

Nesse sentido, para Teixeira (2010, p. 01):

O Estatuto da Criança e do Adolescente concebeu um Sistema de Garantia de Direitos – SGD, cujo modelo estabelece uma ampla parceria entre o Poder Público e a sociedade civil para elaborar e monitorar a execução de todas as políticas públicas voltadas para o universo da infância e adolescência.

No tocante ao trabalho desenvolvido pelas pedagogas entrevistadas, enaltece os projetos desenvolvidos no Dossiê da Comarca (2016/2018). São 30 projetos em que as pedagogas atuaram diretamente, com intervenções em atividades e processos judiciais. Alguns deles são: “Projeto de Combate à Evasão Escolar” na Vara da Infância e da Juventude; “Projeto Dedicado-Projeto de Formação Continuada, para a defesa dos direitos da Criança”; “Adolescente e Juventude - Olhares para a Infância e Juventude”.

Nas intervenções pedagógicas, realiza-se um plano individual de atendimento pedagógico ao aluno, intervenções pedagógicas de prevenção às violências nas escolas,

planejamento de projetos sociais, orientação da legislação educacional (LDB 9394/1996) (BRASIL, 1996) e seus decretos, sanando dúvidas à equipe escolar e comunidade em geral.

Também se evidenciou, nas declarações das pedagogas A e B, que ambas tiveram dificuldades no início de suas carreiras, pois a formação acadêmica e institucional não possibilitou conhecimento para atuação no setor jurídico. Em decorrência das dificuldades encontradas no ambiente de trabalho, ambas necessitaram buscar aperfeiçoar-se e ampliar os estudos sobre a área jurídica. As pedagogas mencionaram que no decorrer da formação inicial obtiveram conhecimentos sobre diversos campos de atuação, sendo apontada também a necessidade de os cursos de Pedagogia englobarem a atuação do pedagogo na Vara da Família, Infância e Juventude, contribuindo assim para que os futuros profissionais compreendam que o campo de atuação é amplo, envolvendo inclusive a área jurídica.

A pedagoga A destacou que recebeu “*instruções do juiz de direito da Comarca*”, e a pedagoga B relata “*que foi uma construção diária da prática*”. Diante das afirmações, é possível destacar a necessidade dos cursos de Pedagogia elencarem no decorrer do processo formativo o campo de atuação envolvendo o campo jurídico, visto que as profissionais demonstram que os conhecimentos construídos foram advindos da mediação e orientação do juiz de direito da Comarca e das experiências, vivências e práticas diárias.

Neste enfoque, sinaliza-se que o trabalho do pedagogo na Vara da Família, Infância e Juventude é embasado em aspectos pedagógicos e nas normativas da Comarca. No espaço jurídico, pode-se afirmar que o trabalho realizado pelas pedagogas é relevante, abrangendo as atividades que envolvem crianças e adolescentes, pois tudo que inclui a construção educacional do ser humano precisa acontecer pelo processo educativo, para ser descrito em relatórios e pareceres de processos jurídicos.

Essas situações apresentadas reforçam a necessidade de concurso público no TJPR para o cargo de pedagogo, visto que esse profissional desenvolve trabalho junto à Comarca, bem como as demais Comarcas do Estado do Paraná.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo possibilitou a compreensão da atuação do pedagogo em espaços não escolares e o papel relevante que este profissional desempenha nestas áreas. Ficou evidenciado que no setor jurídico o pedagogo desempenha seu papel dividindo responsabilidades com diversos profissionais, indicando que sua função perpassa ensino e aprendizagem, somando-se aos aspectos relacionais e sociais, dentre outros.

No que diz respeito ao trabalho realizado pelas pedagogas com a equipe multidisciplinar, observou-se que é desenvolvido por meio de uma rede de comprometimento, que envolve profissionais como psicólogos, assistentes sociais, advogados e pedagogos. Todos desenvolvem ações em conjunto de acordo com as demandas apresentadas no CEJUSC e na Vara da Infância, Juventude e Família.

Os resultados das discussões sobre a atuação do pedagogo no espaço jurídico, seguidas de reflexões sobre os dados advindos das entrevistas com as pedagogas que atuam neste espaço, demonstraram que a configuração das condições do ser pedagogo envolve vários fatores, entre eles: o tempo de ensinar e o tempo de aprendizagem da criança, além das mediações entre a criança e adolescentes, educação jurídica e pedagogo, juntamente com a equipe multidisciplinar.

Conclui-se que o espaço jurídico é um campo de atuação muito rico de informações. O pedagogo vem conquistando este espaço nas políticas públicas mesmo após muitas críticas, concretizando ainda mais o espaço não escolar como um local de aprendizagem e emancipação do ser humano. Enfim, é também perceptível que a intervenção do pedagogo no espaço jurídico contribui para mudanças das crianças e adolescentes, de maneira que tenham melhor convivência em sociedade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Susana Alves de; ANDRADE, Washington Dionizio de. Atuação do pedagogo: reflexões sobre sua prática no tribunal de justiça de Pernambuco. **Revista Educação e (Trans) formação**, Garanhuns, v. 01, n. 01, p. 32-45, 2016.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 14 out. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 14 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia**. Parecer CP/CNE 05_2005, homologação publicada no DOU 15/05/2006, Seção 1, p. 10. Parecer CP/CNE 03_2006, homologação publicada no DOU 11/04/2006, Seção 1, p. 19. Resolução CP/CNE 01/2006, publicada no DOU 16/05/2006, Seção 1, p. 11.

DOSSIÊ. **Relatório de gestão**. 3. ed. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de União da Vitória-CEJUSC, 2016/2018.

- GIL, Antônio. Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOHN, Maria. Glória. **Educação não-formal e cultura política**. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2011.
- LIBANÊO, José. Carlos (Org). **Educação Escolar: Políticas Estrutura e Organização**. São Paulo: Cortez, 2010a.
- LIBÂNIO, José. Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, Para quê?** 12 ed. São Paulo: Cortez, 2010b.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 30. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- MODESTO, Franciely Souza; PEREIRA, Silvanis dos Reis Borges. A atuação do pedagogo em espaços não escolares: gestão possibilidades e desafios. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v.7, n.1, jan. 2021. Disponível em: <http://periodicorease.pro.br/rease/article/view/457/262>. Acesso em: 26 fev. 2021.
- SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- TEIXEIRA, Edna Maria. Criança e adolescente e o sistema de garantia de direitos. **Revista Acadêmica da Escola Superior do Ministério Público do Ceará**, Fortaleza, ano 2, n. 1, jan/jun.2010. Disponível em: <http://tmp.mpce.mp.br/esmp/publicacoes/ed12010/artigos/4CRIANDIREITOS.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2021.
- TOZETTO, Susana. Soares. **Trabalho docente: saberes e práticas**. Curitiba: CRV, 2011.
- TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

Submissão: 22/10/2022. **Aprovação:** 22/11/2022. **Publicação:** 20/08/2023.